

PUBLICADO
Extrema, 01 / 06 / 2022

DECRETO Nº 4.255

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

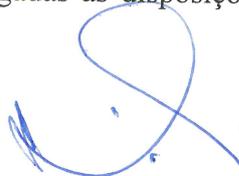
CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº *****.004.626.****, titular do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SAUDE**, registrada na matrícula nº 109, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela média das remunerações de contribuição, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 78 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -